

PORTARIA Nº 126/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE
DE AFASTAMENTO FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VII, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RODOLFO SOARES MAGALHÃES NETO**, para substituir o senhor **ALBERTO VITOR PEREIRA** no emprego público comissionado de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA**, entre os dias 13 de junho de 2022 à 12 de julho de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de afastamento por férias.

Art. 2º. O substituto fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 15 de junho de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618